



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

Ofício n.º 003/2020

São Simão– GO, 30 de março de 2021.

**PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA**, na condição de Pregoeira do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao questionamento tenho a informar o seguinte:

**1) Senhor (a) Pregoeiro (a) Como devemos cadastrar a proposta no sistema ? Através de percentual %? exemplo 0,00 %? ou valor estimado em reais R\$ + taxa de adm? No que diz respeito ao item abaixo, entendemos, que o item abaixo, é apresentação de atestado de capacidade técnica, correto? 9.15 OUTRAS COMPROVAÇÕES a) Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica de conformidade para importação de dados junto ao layout do sistema da folha de pagamento emitido pela empresa SIGEP (atual empresa que gere o sistema informático da Administração do Município);**

**Resposta:** A proposta será formulada através de Percentual, conforme o item **17 - Critério de Julgamento do Termo de Referência Anexo I do edital.**

**Resposta:** A exigência de tal item advém de uma necessidade técnica, conforme se comprova através do documento da “Área de Tecnologia da Informação” do Município de São Simão, que segue em anexo a esta. Assim, resta claro a relação com o objeto licitado.

Para obter tal documento, favor entrar em contanto com a empresa SIGEP, através do telefone (62) 99941-1105 (Marcelo Honório) ou (62) 99869-5849 (Rafael Moura); e-mail: rafael.moura@sigep.com.br.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

Caso tenha algum problema para obter tal documento, favor entrar em contato imediatamente com a CPL, para que não haja nenhum prejuízo a quaisquer interessados. Esses eram os esclarecimentos a serem realizados.

Esses eram os esclarecimentos a serem realizados.

Atenciosamente,

**PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA**  
**Pregoeira**